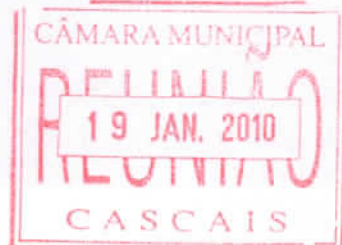


# CARTA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS DO CONCELHO DE CASCAIS

Câmara Municipal  
de Cascais



**VOLUME 4  
ANEXOS**



**Cascais**  
Câmara Municipal



# CARTA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS DO CONCELHO DE CASCAIS

ANEXOS

VOLUME 4



## Índice Geral

INQUÉRITOS .....	3
Ficha de caracterização dos equipamentos .....	4
Inquérito às respostas Sociais .....	10
GLOSSÁRIO .....	13
LEGISLAÇÃO .....	24
BIBLIOGRAFIA.....	27





**INQUÉRITOS**

## Ficha de caracterização dos equipamentos

Carta de Equipamentos e Serviços Sociais do Concelho de Cascais

Ficha de Caracterização dos Equipamentos



### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Designação do equipamento \_\_\_\_\_  
 Morada do equipamento \_\_\_\_\_  
 Localidade \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_  
 Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_ Site \_\_\_\_\_

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Designação da entidade/instituição gestora do equipamento \_\_\_\_\_

Qual o âmbito geográfico de actuação da entidade/instituição?

Nacional  Regional  Supra-concelhio  Concelhio  Freguesia  Local

Qual a natureza da entidade?

Com fins lucrativos   
 Sem fins lucrativos

Tratando-se de uma entidade sem fins lucrativos, caracterize-a:

Entidade pública  Tutela da entidade \_\_\_\_\_

Entidade privada

IPSS  Assoc. Solid. Social  Cooperativa   
 ONG  Outra  Qual? \_\_\_\_\_



### 3. DOMÍNIO DE ACTUAÇÃO DO EQUIPAMENTO (assinale com X as valências existentes no equipamento)

I. Infância e juventude

I.1. Acolhimento familiar  I.6. Clube de jovens   
 I.2. Ama  I.7. Creche   
 I.3. Centro de actividades de tempos livres e ludotecas  I.8. Creche familiar   
 I.4. Centro de acolhimento temporário  I.9. Estabelecimento de educação pré-escolar   
 I.5. Centro de férias  I.10. Lar de crianças e jovens

II. Para reabilitação e integração de pessoas com deficiência

II.1. Acessibilidade ao banho de mar  II.5. Centro de férias   
 II.2. Atendimento/acompanhamento e actividades sócio-culturais  II.6. Lar de apoio/lar residencial   
 II.3. Centro de actividades ocupacionais (CAO)  II.7. Transporte de pessoas com deficiência   
 II.4. Centro de apoio sócio-educativo/Educ. espec. crianças jovens

III. Para idosos

III.1. Centro de convívio/academia  III.3. Lar   
 III.2. Centro de dia  III.4. Residência

IV. Para família e comunidade

IV.1. Apoio alimentar  IV.4. Bolsas alimentares   
 IV.2. Atendimento à população imigrante  IV.5. Centro comunitário/centro de recursos   
 IV.3. Atendimento a vítimas de violência  IV.6. Refeitório/cantina social

V. Pessoas com comportamentos aditivos e suas famílias

V.1. Apartamento de reinserção social  V.4. Equipa de apoio social directo   
 V.2. Centro de atendimento e acompanhamento psicossocial  V.5. Grupo de auto-ajuda   
 V.3. Comunidade terapêutica  V.6. Unidade de dia

VI. Para pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA

VI.1. Centro de atendimento e acompanhamento psicossocial  VI.2. Residência

VII. Pessoas em situação de dependência

VII.1. Apoio domiciliário

VIII. Pessoas com doença mental

VIII.1. Centro residencial  VIII.2. Fórum sócio-ocupacional

IX. Outra

Qual? \_\_\_\_\_

**4. CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Início de funcionamento 19\_\_

Número de recursos humanos afectos ao equipamento \_\_\_\_\_

Considera os recursos humanos adequados?

Sim  Não

Porquê? \_\_\_\_\_

Qual o tipo de instalações? (assinale com X)

Andar  Moradia / Vivenda

Edifício  Sala

Outro  Qual? \_\_\_\_\_

Qual o tipo de construção do equipamento? (assinale com X)

De raiz  Adaptada

Qual o dimensionamento do equipamento?

Área útil (só compartimentos) \_\_\_\_\_

Área de implantação (no lote) \_\_\_\_\_

Área de construção total \_\_\_\_\_

Área do lote \_\_\_\_\_

Qual o regime de ocupação do edifício? (assinale com X)

Propriedade

Arrendamento

Cedência  N° de anos \_\_\_\_\_

Outro  Qual? \_\_\_\_\_

**5. AVALIAÇÃO**

Avaliação do nível de conforto

**O equipamento possui alguma destas condições?**

	Sim	Não
Iluminação natural		
Ventilação natural		
Climatização artificial		
Águas quentes		
Gás de Rede		
Telefone		
Acesso à Internet		

Avaliação do nível ambiental

**O equipamento possui:**

	Sim	Não
Esgotos de rede		
Fossa		
Separação/triagem de resíduos sólidos		
Recolha de resíduos hospitalares		

Avaliação da autonomia

**O equipamento possui:**

	Sim	Não
Reservatório de água		
Gerador de energia		
Painéis solares		

Qual o pé direito médio (altura média dos compartimentos)? \_\_\_\_\_

Qual o estado de conservação das instalações? (assinale com X)

Bom  Razoável  Deficiente

Avaliação da segurança

	Sim	Não
Existe simbologia de evacuação?		
Existe saídas de emergência?		
Existe protecção contra roubo e intrusão?		
Existe sistema de detecção de incêndios?		
Existem extintores?		

Avaliação do acesso ao edifício



	Assinale sim/não		Qual o número	
	Privativo	Público	de lugares total?	de lugares p/deficientes?
Tem parque de estacionamento para funcionários?				
Tem parque de estacionamento para visitantes?				
Tem lugar para tomada e largada de passageiros?				
Tem lugar reservado para ambulâncias?				
Tem lugar reservado para cargas e descargas?				



Caracterize as viaturas segundo o tipo e adaptação:

Viaturas de apoio ao equipamento	Qual o tipo de viatura? (viatura ligeira, ligeira com 9 lugares, autocarro)	Assinale com um X	
		Adaptação com plataforma elevatória	
		Existente	Inexistente
Viatura 1			
Viatura 2			
Viatura 3			
Viatura 4			

Avaliação da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada

5.9.1. Condições de acessibilidade ao edifício (assinale com um X)

	Existência		Se não, é necessário? (S/N)	Adaptação		
	Sim	Não		Difícil instalação	Com instalação possível	
					Pequenos ajustes	Obras de fundo
Por rampa						
Por dispositivo mecânico						
Vão livre da porta principal > ou = a 90 cm						

5.9.2. Condições de mobilidade no edifício

	Existência		Adaptação		
	Sim	Não	Difícil instalação	Com instalação possível	
				Pequenos ajustes	Obras de fundo
Ascensores (largura útil do vão da porta > ou = a 0,80 cm)					
Portas interiores (larg. livre de passagem 0,80 cm)					
Balcões ou guichets (altura máxima de 0,70 e 0,80)					
Instalações sanitárias adaptadas a pop. port. deficiência					

Avaliação das funcionalidades (assinale com um X)

O equipamento possui:

	Sim	Não	
Cozinha			
Lavandaria			
Biblioteca			
Bar			
Salão polivalente			
Piscina interior			
Piscina exterior			
Parque infantil			
Sala de computadores			
Logradouro			
Jardim			
Outro			Qual? _____
Outro			Qual? _____
Outro			Qual? _____



A instituição/entidade disponibiliza ou poderá vir a disponibilizar alguns dos espaços deste equipamento para actividades e fins exteriores à sua própria actividade?

Sim  Não

Se sim, quais os espaços?

---

Considera que o espaço reúne condições operacionais para os serviços prestados?

Sim  Não

Porquê? \_\_\_\_\_



---

Identifique quais os principais problemas/necessidades que se colocam à gestão do equipamento?

---

---



**6. INVESTIMENTO**

Fontes de financiamento

**Quais as fontes de financiamento utilizadas para criação/aquisição das instalações? (assinale com um X)**

	<25%	26 a 50%	51 a 75%	> a 76%
Administração central				
Administração local				
Privados (Mecenato)				
Fundos Comunitários				
Outros. Quais?				

**Quais as fontes de financiamento utilizadas para o funcionamento? (assinale com um X)**

	<25%	26 a 50%	51 a 75%	> a 76%
Comparticipação dos associados				
Comparticipação dos utentes				
Acordo de cooperação				
Com que entidade? _____				
Qual o tipo de acordo? _____				
Subsídios eventuais				
Donativos				
Programas				
Protocolos com a CMC				
Protocolos com a J.F.				
Outros. Quais? _____				

Existem investimentos programados a curto prazo (5 anos)?

Sim  Não

**Em caso afirmativo, em que áreas?**

Ampliação das instalações  Aquisição de equipamento

Renovação e remodelação

Outra  Qual? \_\_\_\_\_

Prevê-se a abertura de novas respostas/ serviços a curto prazo? Sim  Não

Quais? \_\_\_\_\_

Prevê-se a contratação de recursos humanos/pessoal a curto prazo? Quais as fontes de financiamento previstas?

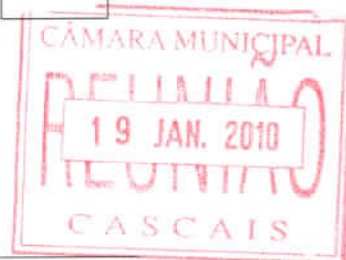
Considera que existe alguma questão importante que não tenha sido abordada?

Nome do responsável pelo preenchimento deste questionário: \_\_\_\_\_

Data de preenchimento: \_\_\_/\_\_\_/2005

**Para eventuais esclarecimentos, contactar o CEDRU (Dra. Carla Figueiredo/Dra. Inês Andrade) através do telefone 217 121 240**

**Obrigado pela sua colaboração**



## Inquérito às respostas Sociais

Carta de Equipamentos e Serviços Sociais do Concelho de Cascais



Inquérito às Respostas Sociais – Exemplo: Lar de Idosos

### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome da Entidade/Instituição \_\_\_\_\_

1.2. Morada da valência \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_

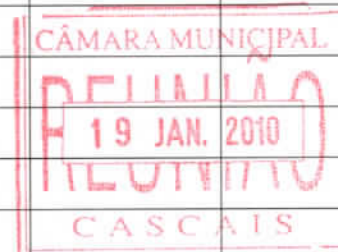
1.3. Nome do responsável pela valência \_\_\_\_\_ Função \_\_\_\_\_

### 2. DADOS GERAIS

Ano de início de funcionamento 19\_\_\_\_

Informação sobre os recursos humanos afectos à valência

Funcionário	Função	Sexo (M/F)	Idade	Habilitações Literárias	Vínculo Contratual	Afectação Horária Tempo inteiro =TI Tempo parcial =TP	Acumula c/ outra valência (S/N)
Indivíduo 1							
Indivíduo 2							
Indivíduo 3							
Indivíduo 4							
Indivíduo 5							
Indivíduo 6							
Indivíduo 7							
Indivíduo 8							
Indivíduo 9							
Indivíduo 10							
Indivíduo 11							
Indivíduo 12							
Indivíduo 13							
Indivíduo 14							
Indivíduo 15							



Meios informáticos disponíveis para o corpo profissional

N.º computadores c/acesso à Internet  N.º de computadores s/acesso à Internet

Funcionamento

2.4.1. Periodicidade

Só dias úteis  Dias úteis e fins-de-semana  Outra situação  Qual? \_\_\_\_\_

2.4.2. Horário: abertura \_\_\_\_\_; encerramento \_\_\_\_\_

2.4.3. Período de férias

Capacidade de resposta do serviço (n.º)

Capacidade máxima  Utentes actuais

Serviços prestados (assinale com X)

Confeção de refeições  
 Serviço de refeições  
 Actividades desportivas  
 Actividades musicais  
 Acompanhamento psicológico  
 Actividades lúdicas

Tratamento de roupas  
 Sala de estudo  
 Cuidados de saúde  
 Zona de internamento/convalvescência  
 Outro (s)  
 Outro (s)

Qual (is)? \_\_\_\_\_  
 Qual (is)? \_\_\_\_\_

É disponibilizado aos utentes acesso a meios informáticos?  
**Sim**  Não

É disponibilizado aos utentes acesso à Internet?  
**Sim**  Não

Indique as fontes de financiamento específicas para esta valência/resposta e respectivo número de utentes

Acordo de cooperação  (X)  N.º \_\_\_\_\_  
 Com que entidade? \_\_\_\_\_  
 Qual o tipo de acordo? \_\_\_\_\_  
 Protocolos com a CMC    
 Protocolos com a J.F.     
 Subsídios eventuais    
 Programas    
 Outros. Quais? \_\_\_\_\_



Existem projectos em parceria com outras instituições? Quais? \_\_\_\_\_

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO-ALVO

Qual o número total de utentes nos últimos 3 anos?  
**2001**  **2002**  **2003**

Indique o número de utentes, segundo grupo etário e género, em 2004

	Masculino	Feminino
Menores de 50		
Dos 50 aos 54		
Dos 55 aos 59		
Dos 60 aos 64		
Dos 65 aos 69		
Dos 70 aos 74		
Dos 75 aos 79		
Maiores de 80		

3.2.1. Indique a idade limite de permanência dos utentes \_\_\_\_\_

Indique a proveniência dos utentes (assinale com X)  
**Concelho de Cascais**   **Outro concelho**   **Qual?** \_\_\_\_\_

Existem candidatos em lista de espera para beneficiar dos serviços?  
**Sim**  **Não**

**Caso exista lista de espera, quantas pessoas se encontram nesta situação?** \_\_\_\_\_

Quais os critérios utilizados para a selecção de utentes?

### 4. AVALIAÇÃO GLOBAL

4.1. Dentro do equipamento a valência tem espaços exclusivos?  
**Sim**  **Não**

4.2. Qual o estado de conservação do espaço onde funciona a valência?  
**Bom**  **Razoável**  **Deficiente**

4.3. Qual o tipo de construção?

De raiz  Adaptada

4.4. N.º total de quartos: \_\_\_\_ N.º total de camas: \_\_\_\_

4.5. N.º de quartos com casa de banho privativa:

Com duche \_\_\_\_ Sem duche \_\_\_\_ Adaptada para população com mobilidade condicionada \_\_\_\_

4.6. N.º de quartos acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada: \_\_\_\_

4.7. Número de quartos com:

1 cama	_____	4 camas	_____
2 camas	_____	5 camas	_____
3 camas	_____	Mais de 5 camas	_____

4.8. Considera que o espaço reúne as condições adequadas?

Sim  Não

Porquê? \_\_\_\_\_



4.9. Identifique quais as potencialidades da Entidade/Instituição nesta valência?

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

4.10. Quais os constrangimentos/dificuldades relativos a esta valência?

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**5. INVESTIMENTO**

5.1. Estão programados investimentos a curto prazo (5 anos)? (S/N) \_\_\_\_

Em caso afirmativo, em que áreas?

Ampliação das instalações  Aquisição de equipamento   
 Renovação e remodelação  Outra  Qual? \_\_\_\_\_

5.2. Quais as fontes de financiamento previstas?

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

5.3. Considera que existe alguma questão importante que não tenha sido abordada?

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nome do responsável pelo preenchimento do questionário \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2005

Para eventuais esclarecimentos, contactar o CEDRU (Dra. Carla Figueiredo/Dra. Inês Andrade) através do telefone 217 121 240

Obrigado pela sua colaboração



## GLOSSÁRIO

## Glossário

### **CARTA SOCIAL/CARTA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS**

Conjunto de bases de dados temáticas relacionadas entre si, com uma base geográfica desagregada aos diversos níveis estatísticos, integrando informação relevante para a caracterização da situação social e susceptível de ser permanentemente actualizável.

### **EQUIPAMENTO SOCIAL**

Edificação destinada à prestação de serviços e respostas sociais à comunidade ou de enquadramento a determinadas respostas que são prestadas junto da comunidade (exemplo de serviços ambulatoriais, domiciliários).

### **RESPOSTA SOCIAL**

Conjunto de iniciativas/serviços de acção social desenvolvidos no interior ou a partir de um equipamento social, organizados em função dos diversos públicos-alvo, com vista a satisfazer determinadas necessidades dos utentes.

### **SERVIÇOS**

Conjunto de actividades desenvolvidas no âmbito de cada Resposta Social.

### **TIPO MORFOLÓGICO/ SUB-TIPO MORFOLÓGICO**

Agrupamentos de Respostas Sociais segundo a população-alvo.



### **TIPO MORFOLÓGICO: PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE**

#### **ACOLHIMENTO FAMILIAR**

Resposta social que consiste em acolher, transitória e temporariamente, por famílias consideradas idóneas para a prestação desse serviço e tecnicamente enquadradas, crianças e jovens cuja família natural não esteja em condições de desempenhar a sua função sócio-educativa, criando condições para a definição do projecto de vida da cada criança / jovem (Decreto-Lei n.º 190/92, de 3 de Setembro).

#### **AMA**

Pessoa que por conta própria e mediante retribuição, cuida de uma ou mais crianças que não sejam suas, parentes ou afins na linha recta ou no 2º grau da linha colateral por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais (Decreto-Lei n.º 158/84, de 17 de Maio).

#### **CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO**

Resposta social que tem por finalidade o acolhimento urgente e transitório de crianças e jovens em situação de risco, decorrente de abandono, maus tratos, negligência ou outros factores,

criando condições para a definição do projecto de vida de cada criança / jovem, com vista ao seu adequado encaminhamento.

### **CENTRO DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES E LUDOTECAS**

Resposta que se destina a proporcionar actividades do âmbito da animação sócio-cultural a crianças, tendencialmente, a partir dos 6 anos e a jovens, nos períodos disponíveis das responsabilidades, escolares, de trabalho e outras. Os centros de actividades de tempos livres podem revestir várias formas, de acordo com o modelo de intervenção, nomeadamente: para acompanhamento/inserção (animação de rua, actividades de porta aberta); para prática de actividades especializadas (desporto, bibliotecas, ludotecas, ateliers de expressão, cine-clubes, clubes de fotografia); para multi-actividades (onde se enquadram os clássicos centros de ATL). Nesta resposta social podem ser individualizadas, em particular, três modalidades que são as seguintes:

Os **ATL** destinam-se a crianças a partir dos 6 anos de idade e a adolescentes e visam, através da criação de um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal de cada criança ou jovem e da participação da vida em grupo, contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e inserção na sociedade, assim como favorecer a inter-relação família/escola/comunidade.

Os **Espaços Lúdicos** têm por finalidade dar resposta às necessidades sócio-educativas das famílias e, como tal, constituem espaços abertos, flexíveis e de acolhimento, onde as crianças são actores de uma simbiose de brincadeiras e aprendizagens que sustentam o desenvolvimento da sua criatividade, potencialidades e sensibilidades.

As **Ludotecas** são espaços promotores de actividades lúdicas, abertos à comunidade, de acesso livre e gratuito, dirigido às crianças a partir dos 3 anos de idade de forma individual quer colectiva, através de Jardins de Infância, Escolas da Rede Pública e Privada e Instituições Sem Fins Lucrativos.

### **CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL (*Resposta Social proposta*)**

Resposta social que tem como finalidade central promover o reforço das competências pessoais dos intervenientes no sistema familiar da criança/jovem em perigo, por motivos de ordem social ou de saúde/doença, através de uma abordagem integrada e, ainda, uma função de mediação entre a família e os serviços envolvidos.

### **CENTRO DE FÉRIAS**

Resposta que proporciona a crianças e jovens estadia temporária, fora do domicílio familiar, por ocasião das férias escolares, de trabalho ou outras. Os centros de férias podem revestir várias formas, nomeadamente centros maternais, colónia de férias, campos de férias, campos de trabalho, acampamentos.

### **CLUBE DE JOVENS**

Resposta Social que se destina a proporcionar actividades diversas, no âmbito da animação sócio-cultural, para preenchimento de tempos livres de jovens, em princípio, com idade superior a 12 anos.





**CRECHE**

Resposta social de âmbito sócio-educativo que se destina a crianças até aos 3 anos de idade, após o período de licença dos pais, prevista na lei de protecção da maternidade/paternidade, durante o período diário correspondente ao trabalho dos pais, proporcionando às crianças condições adequadas ao desenvolvimento harmonioso e global e cooperando com as famílias em todo o seu processo educativo.

**CRECHE FAMILIAR**

É um conjunto de amas, não inferior a 12 nem superior a 20, que residem na mesma zona geográfica e que estejam enquadradas, técnica e financeiramente, pelos centros regionais de segurança social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou Instituições Particulares de Solidariedade Social com actividades no âmbito das 1ª e 2ª infâncias. (Decreto-Lei n.º 158/84, de 17 de Maio). Acrescente-se que em Cascais as creches familiares existentes diferem desta definição tradicional, uma vez que as "amas" são enquadradas por educadoras de infância da creche; as crianças participam em acções conjuntas com as crianças da creche; em termos laborais, estas "amas" possuem vínculo a uma IPSS.

**EQUIPAS DE APOIO A FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO (*Resposta Social proposta*)**

Resposta Social que tem como objectivo efectuar um acompanhamento o mais próximo possível das famílias em que foram sinalizadas crianças ou jovens em situação de risco, compreendendo esta situação toda uma vasta multiplicidade de situações de problemáticas (familiares, sociais, patológicos, etc...), de modo a poder contribuir para a resolução dos problemas existentes, evitando que a criança/jovem tenha de ser encaminhado para um equipamento fora do seu ambiente familiar.

**ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

É um serviço vocacionado para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família. (Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro – Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar).

**INTERVENÇÃO PRECOCE (*Resposta Social proposta*)**

Trata-se de uma medida de apoio integrado, centrada na criança, mediante acções de natureza preventiva e habilitativa, no âmbito da educação, saúde e acção social. Esta assegura condições facilitadoras do desenvolvimento das crianças até aos 6 anos de idade, especialmente dos 0 aos 3 anos que apresentem deficiência ou com elevado risco de grave atraso de desenvolvimento, e potencia a melhoria das interacções familiares.

**LAR DE CRIANÇAS E JOVENS**

Resposta social que tem por finalidade o acolhimento de crianças / jovens, no sentido de lhes proporcionar estruturas de vida tão aproximadas quanto possível às das famílias, com vista ao seu desenvolvimento global, criando condições para a definição do projecto de vida de cada criança / jovem.



**UNIDADE DE EMERGÊNCIA PARA CRIANÇAS E JOVENS (Resposta Social proposta)**

Resposta social integrada em estruturas de CAT e de Lar, constituída por vagas permanentemente disponíveis nestes equipamentos e que tem como objectivo o acolhimento urgente e transitório de crianças e jovens em situação de risco, para os quais não existe resposta imediata nos CAT.

**TIPO MORFOLÓGICO: PARA A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA****ACESSIBILIDADE AO BANHO DE MAR**

Resposta social que permite às pessoas com mobilidade condicionada o acesso à praia e ao banho de mar em condições de segurança através da utilização de um equipamento - Tiralô – cadeira de mar. O principal objectivo é facilitar a fruição das potencialidades terapêuticas e lúdicas que a praia pode proporcionar.

**APOIO EM REGIME DE AMBULATÓRIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Resposta Social proposta)**

Resposta Social inserida no âmbito do apoio a pessoas portadoras de deficiência neuro-motora e/ou com problemas de desenvolvimento, suas famílias e técnicos da comunidade, que integra actividades de avaliação, orientação e intervenção terapêutica e sócio-educativa. Estas actividades são promovidas por equipas transdisciplinares e desenvolvidas segundo uma regularidade variável, estabelecida consoante as necessidades da criança, jovem, adulto ou família em causa, nos centros especializados ou nos próprios contextos de vida daqueles.

**ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO E ACTIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS**

Resposta social organizada em espaço polivalente, destinada a informar, orientar e apoiar as pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias à resolução dos seus próprios problemas, bem como actividades de animação sócio-cultural.

**CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS – CAO**

Estrutura destinada a desenvolver actividades para pessoas com deficiência grave, com idade igual ou superior a 16 anos, cujas capacidades não permitam, temporária ou permanentemente, o exercício de uma actividade produtiva (Decreto-Lei 18/89). Esta Resposta Social visa:

- Estimular e facilitar o desenvolvimento das suas capacidades;
- Facilitar a sua integração social
- Facilitar o seu encaminhamento, sempre que possível, para programas adequados de integração sócio-profissional.

(Decreto-Lei n.º 18/89, de 11 de Janeiro e Despacho n.º 52/SESS/90, de 16 de Julho).

**CENTRO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO/EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇAS E JOVENS**

Resposta que integra actividades diferenciadas de natureza sócio-educativa, de apoio à integração e de apoios complementares, destinada a crianças e jovens com necessidades

educativas especiais que não encontram resposta nas escolas regulares e que exijam um atendimento educativo específico resultante de:

- Dificuldades graves de comunicação no acesso ao currículo regular, designadamente nas áreas da motricidade, da linguagem, da visão e da audição;
- Dificuldades graves de compreensão do currículo regular;
- Problemas graves do foro emocional e comportamental.

### **CENTRO DE FÉRIAS**

Resposta que proporciona a jovens e adultos com deficiência estadia temporária, fora do domicílio familiar, por ocasião das férias escolares, de trabalho ou outras. Os centros de férias podem revestir várias formas, nomeadamente centros maternais, colónias de férias, campos de férias, campos de trabalho, acampamentos.

### **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM CEGUEIRA (*Resposta Social proposta*)**

Resposta Social desenvolvida em equipamento que proporciona às pessoas com cegueira recente, uma adaptação e ajustamento físico e psicológico a este estado, assim como a sua própria integração familiar e social.

### **INTERVENÇÃO PRECOCE (*Resposta Social proposta*)**

Trata-se de uma medida de apoio integrado, centrada na criança, mediante acções de natureza preventiva e habilitativa, no âmbito da educação, saúde e acção social. Esta assegura condições facilitadoras do desenvolvimento das crianças até aos 6 anos de idade, especialmente dos 0 aos 3 anos que apresentem, deficiência ou com elevado risco de grave atraso de desenvolvimento, e potencia a melhoria das interacções familiares.

### **LAR DE APOIO / LAR RESIDENCIAL**

Resposta social destinada a acolher crianças e jovens entre os 6 e os 16/18 anos de idade, com necessidades educativas especiais, que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual. Destinam-se, ainda, a apoiar situações que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta substitutiva da família.

### **TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Serviço de natureza colectiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência que tem por objectivo facilitar a sua mobilidade, assegurando transporte e acompanhamento personalizado, em ordem à prossecução dos objectivos gerais de reabilitação e integração da pessoa com deficiência.



**TIPO MORFOLÓGICO: PARA IDOSOS****CENTRO DE CONVÍVIO/ACADEMIA**

Resposta social desenvolvida em equipamento, de apoio a actividades sócio-recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação activa dos idosos.

**CENTRO DE DIA**

Resposta social desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção dos idosos no seu meio sócio-familiar.

**CENTRO DE NOITE (*Resposta Social proposta*)**

Resposta Social que tem como objectivo assegurar o alojamento e acompanhamento, durante o período nocturno, de pessoas idosas que por razões de isolamento e solidão não podem permanecer no domicílio.

**LAR**

Estabelecimento em que sejam desenvolvidas actividades de apoio social a pessoas idosas através do alojamento colectivo, de utilização temporária ou permanente, fornecimento de alimentação, cuidados de saúde, higiene, conforto, fomentando o convívio e proporcionando a animação social e a ocupação dos tempos livres dos utentes. (Despacho Normativo n.º 12/98, de 05 de Março).

**RESIDÊNCIA (*Resposta Social proposta*)**

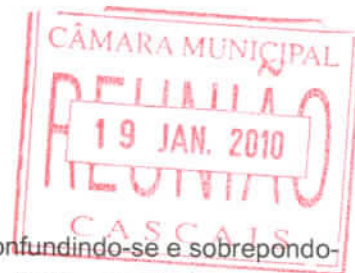
Resposta social desenvolvida em equipamento, constituído por um conjunto de apartamentos com serviços de utilização comum, para idosos com autonomia total ou parcial.

**TIPO MORFOLÓGICO: PARA A FAMÍLIA E COMUNIDADE****APOIO SOCIAL GENÉRICO**

Os serviços dispensados nesta Resposta são de fácil demarcação, confundindo-se e sobrepondo-se facilmente ao comumente apelidado Centro de Recursos. Pode caracterizar-se esta Resposta por serviços "porta aberta", prestados em função das solicitações diárias da comunidade onde se está inserido.

**APOIO ALIMENTAR**

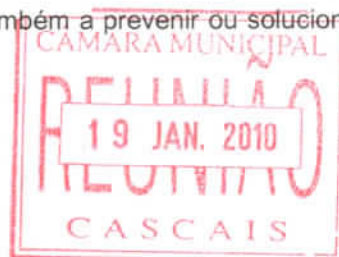
Resposta social que consiste num Programa promovido pela Câmara Municipal de Cascais, em parceria com duas IPSS: a Fundação "O Século" e a Santa Casa da Misericórdia de Cascais. Destinando-se, maioritariamente, a munícipes carenciados, no que respeita à confecção de alimentos (em situação de dependência temporária ou definitiva), o Programa prevê a distribuição de refeições no domicílio com o objectivo de contribuir para uma quebra do isolamento e para uma maior adequação das respostas às necessidades das pessoas idosas e/ou dependência. Esta resposta social possibilita assim uma conciliação da vida familiar/vida profissional.

**ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IMIGRANTE**

Resposta social que visa apoiar as pessoas e famílias de imigrantes em dificuldade, na prevenção e / ou resolução de problemas disponibilizando informação, contactos úteis e até prestando acompanhamento em alguns processos, como por exemplo, de documentação, reagrupamento familiar, reconhecimento de habilitações, entre outros.

#### **ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IMIGRANTE (*Resposta Social proposta*)**

Resposta Social que se destina a prestar apoio e atendimento ao imigrante, transversal aos vários problemas específicos com que estes se deparam (documentação, trabalho, educação, saúde, habitação, reagrupamento familiar, reconhecimento de habilitações e competências). Este apoio concretiza-se através da prestação de informações de carácter diverso, no acompanhamento dos procedimentos legais e ainda no estabelecimento de uma estreita ligação com vários serviços, com vista à resolução de diferendos entre estes e os imigrantes. Devendo encontrar-se equipado com um posto multimédia, um telefone e folhetos informativos, deverá ter presente um técnico que, numa lógica de II geração se destina também a prevenir ou solucionar situações de exclusão que afectem os imigrantes.



#### **ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

Resposta social que tem como objectivo dar apoio a pessoas vítimas de violência, na prevenção e / ou resolução de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão, assente numa relação de reciprocidade técnico / utente, tendo em vista a promoção de condições facilitadoras da sua integração sócio-familiar, através, nomeadamente, do apoio à elaboração e acompanhamento de um projecto de vida.

#### **BOLSAS ALIMENTARES**

Resposta social que tem por finalidade contribuir para a resolução de situações de carências alimentar de pessoas e famílias desfavorecidas, promovendo a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou outras entidades sem fins lucrativos.

#### **CENTRO COMUNITÁRIO/CENTRO DE RECURSOS**

Estrutura polivalente onde se desenvolvem serviços e actividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um pólo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projecto de desenvolvimento local, colectivamente assumido.

#### **CENTRO DE APOIO À VIDA (*Resposta Social proposta*)**

Resposta Social que tem como finalidade central proporcionar condições de apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos.

#### **REFEITÓRIO / CANTINA SOCIAL**

Resposta social desenvolvida em equipamento destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras actividades, como higiene pessoal, tratamento de roupas e outras desenvolvidas em *ateliers*.

## **TIPO MORFOLÓGICO: PARA PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS E SUAS FAMÍLIAS**

### **APARTAMENTO DE REINserÇÃO SOCIAL**

Unidades residenciais temporárias destinadas a apoio a toxicodependentes que se confrontam, designadamente, após a saída de unidades de tratamento ou após a saída de estabelecimentos prisionais, dos centros tutelares ou de outros estabelecimento da área da justiça, com problemas de reinserção, quer familiar, social, escolar ou profissional (Decreto-Lei n.º72/99, de 15 de Março).

### **CENTRO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL**

Resposta que se destina a informar, orientar e apoiar social e psicologicamente indivíduos e famílias afectadas por comportamentos aditivos, com vista à prevenção e restabelecimento do seu equilíbrio funcional.

### **COMUNIDADE TERAPÊUTICA**

Resposta social especializada em toxicoddependência, que tem por objectivo prestar cuidados a toxicodependentes que necessitem de internamento prolongado, com apoio psicoterapêutico e socioterapêutico, sob supervisão psiquiátrica, com a finalidade de promover o seu tratamento e a sua ressocialização.

### **EQUIPA DE APOIO SOCIAL DIRECTO**

Unidades de intervenção directa junto das populações toxicodependentes e suas famílias e, de uma forma geral, junto de comunidades afectadas pelo fenómeno da toxicoddependência, com o objectivo de fomentar a integração dos toxicodependentes em processos de recuperação, tratamento e de reinserção social através do desenvolvimento de acções articuladas de sensibilização, orientação e encaminhamento (Decreto-Lei n.º72/99, de 15 de Março).

### **GRUPO DE AUTO-AJUDA**

Resposta social que consiste em unidades especializadas que constituem um ponto de ligação entre o tratamento e a reinserção, envolvendo a aprendizagem de um modo de vida diferente das anteriores vivências, pondo ao dispor do utente actividades terapêuticas, educativas, formativas e ocupacionais.

### **UNIDADE DE DIA**

Resposta social que consiste em unidades especializadas que constituem um ponto de ligação entre o Tratamento e a Reinserção, envolvendo a aprendizagem de um modo de vida diferente das anteriores vivências pondo ao dispor do toxicodependente actividades terapêuticas, educativas, formativas e ocupacionais.



**TIPO MORFOLÓGICO: PARA PESSOAS INFECTADAS E AFECTADAS PELO VIH/SIDA****CENTRO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL (CAAP)**

Resposta que se destina a informar, orientar e apoiar social e psicologicamente indivíduos e famílias afectadas pelo VIH/SIDA com vista à prevenção e restabelecimento do seu equilíbrio funcional.

**RESIDÊNCIA**

Resposta social a desenvolver em equipamento destinada a pessoas infectadas pelo VIH/SIDA, em ruptura familiar e desfavorecimento sócio-económico.

**TIPO MORFOLÓGICO: PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE GRANDE DEPENDÊNCIA****APOIO DOMICILIÁRIO**

Resposta social que consiste na prestação de cuidados personalizados, no domicílio, a idosos, crianças, adultos ou famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outros impedimentos, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou as actividades de vida diária.

**TIPO MORFOLÓGICO: PARA PESSOAS COM DOENÇA MENTAL****CENTRO RESIDENCIAL**

Resposta desenvolvida em equipamento, destinada alojar e prestar um conjunto de serviços e actividades a população com deficiência mental, que se encontre impedida, temporária ou definitivamente, de residir no seu meio familiar normal.

**FÓRUM SÓCIO-OCUPACIONAL**

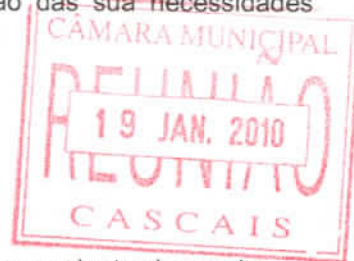
Equipamento destinado a pessoas com desvantagem, transitória ou permanente, de origem psíquica, visando a sua reinserção sócio-familiar e ou profissional ou a sua eventual integração em programas de formação ou de emprego protegido (Despacho Conjunto n.º 407/98, de 15 de Maio).

**UNIDADE DE VIDA APOIADA (Resposta Social proposta)**

Resposta habitacional, com capacidade média para 20 utentes, destinada a pessoas que por limitação mental crónica e factores sociais graves, alcançaram um grau de desvantagem que não lhes permite organizar, sem apoio, as actividades de vida diária, mas que não necessitam de intervenção médica frequente (*in* decreto de lei 407/98 de 18 de Junho).

**UNIDADE DE VIDA PROTEGIDA (Resposta Social proposta)**

Estrutura habitacional com capacidade para cinco a sete utentes destinada sobretudo ao treino de autonomia de pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave e de evolução crónica, clinicamente estável desde que se verifiquem: i) potencialidades passíveis de desenvolvimento, pela integração em programa de reabilitação psicossocial; ii) ausência de alternativa residencial



ou, tendo-a, são rejeitados ou rejeitam os conviventes (mesmo familiares directos), (*in decreto de lei 407/98 de 18 de Junho*).

**PESSOAS SEM ABRIGO E DOMICÍLIO INSTÁVEL (*tipo morfológico proposto*)**

**CENTRO DE APOIO SOCIAL PARA SEM-ABRIGO (*Resposta Social proposta*)**

Resposta Social que se caracteriza pela prestação de um conjunto de apoios diversificados à população sem-abrigo, ajustada às principais necessidades elementares identificadas, de forma a assegurar as mínimas condições de vida.

**EQUIPAS DE RUA PARA SEM-ABRIGO (*Resposta Social proposta*)**

Consiste na abordagem e entrevistas de rua a sem-abrigo, tendo por objectivo o estabelecimento de uma relação pessoal, visando a melhoria das suas condições de vida, com o apoio psicossocial contínuo e a ligação, articulação e cooperação com os outros serviços.







**LEGISLAÇÃO**

## LEGISLAÇÃO

### AMAS

Decreto-Lei n.º 158/84, de 17 de Maio

### ACOLHIMENTO FAMILIAR

Decreto-Lei n.º 391/91, de 10 de Outubro

Decreto-Lei n.º 190/92, de 3 de Setembro



### CENTROS DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES - ATL

Despacho Normativo n.º 96/89, de 11 de Setembro, emitido por Secretaria de Estado da Segurança Social.

### ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, revogando o Decreto-lei n.º 123/97, de 22 de Maio de 1997 – DR 118/97 – Série I-A, emitido por Ministério da Solidariedade e Segurança Social

### CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS – CAO

Decreto-Lei n.º 18/89, de 11 de Janeiro

Despacho n.º 52/SESS/90, de 16 de Julho

### CRECHES FAMILIARES

Portaria N.º 88/2002, de 12 de Setembro – emitido por Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores

Decreto-Lei n.º 158/84, de 17 de Maio

### CRECHES COM FINS LUCRATIVOS

Despacho normativo n.º 99/89 de 27 de Outubro de 1989 – Aprova as Normas Reguladoras das Condições de Instalação e Funcionamento das Creches com Fins Lucrativos – emitido por Secretaria de Estado da Segurança Social

### CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS

Decreto-Lei n.º 101/2006 de 6 de Junho criou a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, no âmbito dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade Social.

## **ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro – Lei-Quadro da Educação Pré-escolar

## **INTERVENÇÃO PRECOCE**

Despacho Conjunto n.º 891/99, de 13 de Agosto

## **LAR PARA IDOSOS**

Despacho Normativo n.º 12/98, de 5 de Março



## **REDE SOCIAL**

Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho – DR 114/2006 – Série I-A, emitido por Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

## **SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO**

Despacho normativo n.º 62/99, de 12 de Novembro de 1999 – DR 265/99 – Série I-B, emitido por Ministério do Trabalho e da Solidariedade

## **SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DOENÇA DO FORO MENTAL OU PSIQUIÁTRICO**

Despacho Conjunto n.º 407/98, de 15 de Maio

## **SISTEMA DE APOIOS AO TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE TOXICODEPENDENTES (EQUIPAS DE INTERVENÇÃO DIRECTA OU EQUIPAS DE RUA; APARTAMENTO DE REINSERÇÃO SOCIAL)**

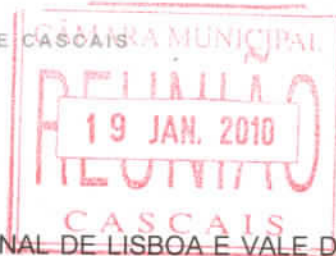
Decreto-Lei n.º 72/99, de 15 de Março – DR 62/99 – Série I-A, Presidência do Conselho de Ministros

## **PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (PARES)**

Portaria n.º 426/2006, de 2 de Maio, DR 84/2006 – Série I-B, emitido por Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social



## BIBLIOGRAFIA



## BIBLIOGRAFIA

- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO (1999) – *Plano Estratégico da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 2000-2010, O Horizonte da Excelência*, Lisboa.
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO (2002) – *PROT-AML, Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa*, Lisboa.
- CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO APLICADA (2001) – *Diagnóstico Social do Concelho de Cascais: (Des)Inserção Sócio-Profissional no Concelho de Cascais*, versão síntese, Cascais.
- CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO APLICADA (2002) – *Carta Educativa do Concelho de Cascais*, versão provisória, Cascais.
- CESDET, CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO APLICADA (2004) – *Juventude em Cascais, Modos de Vida e Condição Juvenil no Concelho de Cascais*, Cascais.
- INSTITUTO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL DE LISBOA, CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO APLICADA (2005) – *Actualização do Diagnóstico Social de Indicadores do Concelho de Cascais*, Cascais.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (1995) – *Plano Director Municipal Cascais. A reafirmação de Cascais na Capitalidade de Lisboa*, Divisão do Plano Director Municipal, Cascais.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (1996) – *Guia de Equipamentos e Serviços do Concelho de Cascais, Acção Social e Saúde*, Divisão de Assuntos Sociais, Cascais.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2001) – *Caracterização e Identificação de Áreas Educativas de Intervenção Prioritária*, Resumo. Divisão de Educação, Cascais.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2004) – *Guia de Recursos, Apoio e Acompanhamento de Crianças e Jovens*, Divisão de Assuntos Sociais, Cascais.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (2004) – *Guia do Voluntariado do Concelho de Cascais, Acção Social e Saúde 2004*, Divisão de Assuntos Sociais, Cascais.
- COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (2004) – *Modelo do Relatório de Avaliação da Actividade das CPCJ no ano 2004*, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Cascais, Cascais.
- FONSECA, L.; MALHEIROS, J.; ESTEVES, A. (2002) – *Immigration in Lisbon: routes of integration*, Centro de Estudos Geográficos, Lisboa.
- GEOIDEIA (2005) – *Estudo sobre a População Imigrante Residente no Concelho de Cascais*, relatório intercalar, Lisboa.
- GONÇALVES, C. (2003) – *Enquadramento familiar das pessoas com deficiência: Uma análise exploratória dos resultados dos Censos 2001*. Artigo 69º da Revista de Estudos Demográficos N.º 33, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.
- GONÇALVES, C. (2004) – *Pobreza e Exclusão Social nas Famílias com Idosos em Portugal*, Artigo 6º da Revista de Estudos Demográficos N.º 143, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.

- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (2002) – *O Envelhecimento em Portugal – Situação demográfica e sócio-económica recente das pessoas idosas*. Documento preparado pelo Serviço de Estudos sobre a População do Departamento de estatísticas Censitárias e da População.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, Portugal (2003) – *Movimentos Pendulares e Organização do Território Metropolitano: Área Metropolitana de Lisboa e Área Metropolitana do Porto, 1991-2001*, edição preliminar.
- MAGALHÃES, M (2003) – *Quem vive só em Portugal*. Artigo 4º da Revista de Estudos Demográficos N.º 55, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.
- MEPAT, CCDRN (1998) – *Glossário de Termos: Ordenamento do Território, Ambiente, Património Cultural e Reabilitação Urbana*, Porto.
- MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO (2000) – *Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos*. Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento, Lisboa.
- MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO (2002) – *Carta Social – Rede de Serviços e Equipamentos*. Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento, Lisboa.
- VALA, F., MALHEIROS, J. (2004) – *A problemática da segregação residencial de base étnica – questões conceptuais e limites à operacionalização: o caso da Área Metropolitana de Lisboa*, Artigo 89º da Revista de Estudos Demográficos N.º 36, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.

